



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL Nº. 3/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2013.**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Economia, exclusivamente para os servidores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília – Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Em parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas para a qualificação dos servidores técnico- administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 17/06/2013 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na secretaria do Programa (Tel. 61 3107-6599).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos:

2.1.1 - Mestrado Profissional 30 (trinta vagas) vagas.

2.2 Público Alvo:

2.2.1 – Servidores técnico-administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação stricto sensu.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Segundo Período Letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 15/07/2013 até 18/07/2013, no horário das 7:00 às 14:00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Economia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Economia, Caixa Postal 4302, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos servidores técnico-administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que, além da comprovação de conclusão de curso de graduação, declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação stricto sensu. Também poderão inscrever-se servidores da FUB em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:



**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Economia**

3.3.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), anexo I deste edital.

3.3.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2013;

3.3.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.3.4 Currículo Vitae (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), anexo II deste edital.

3.3.5 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.3.6 Ficha Funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício do candidato, e declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação *stricto sensu*,

3.3.7 Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.2 **Prova Escrita:** a prova terá duração de 4 horas e será realizada no dia 20/07/2013 (sábado), no horário de 08:30 às 12:30 na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, no local a ser divulgado no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.



**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Economia**

4.2.3 **Avaliação de Currículo:** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 **Entrevista:** a entrevista terá duração máxima de 15 minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, ICC- Ala Norte, Departamento de Economia, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília-DF. A Entrevista constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 **Prova Escrita:** esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste edital.

5.1.2 **Avaliação de Currículo:** esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada, sendo 3 pontos para cada ano de trabalho na Fundação Universidade de Brasília até o máximo de 30 anos.

5.1.3 **Entrevista:** esta etapa é classificatória. A Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, quanto ao currículo, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: peso 30%
- Avaliação de Currículo: peso 30%
- Entrevista: peso 40%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota (média) final 70 (setenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na avaliação do currículo;



d) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do tempo de serviços prestados à Fundação Universidade de Brasília - FUB/UnB.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15 a 18/07/2013	Período de inscrições	7:00 as14:00
19/07/2013	Divulgação da homologação das inscrições	Até 14:00
20/07/2013	Realização da Prova escrita	08:30 à 12:30
23/07/2013	Divulgação do resultado da Avaliação Escrita	Até 18:00
24 a 26/07/2013	Realização da Avaliação de Currículo e Entrevista	09:00 às 17:30
27/07/2013	Divulgação do resultado da seleção	Até 17:00
29/07/2013	Recebimento de recursos pela secretaria do programa de Pós-Graduação em economia.	Até 17:00
31/07/2013	Divulgação do Resultado final dos candidatos aprovados e contemplados com vaga.	Até 17:00
05 a 09/08/2013	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – Processo de matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em economia.	7:00 às 14:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de junho 2013.



Universidade de Brasília  
Departamento de Economia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
E DOCUMENTAÇÃO – FACE  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

Formulário de Inscrição - ANEXO I

*Mestrado Profissional em Economia*

*Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas - Seleção Turma 2013*

Nome do candidato (a):	_____	
Data de Nascimento:	_____	
Endereço Residencial:	_____	
	_____	
	CEP: _____	
Telefone Residencial:	_____	Celular: _____
Identidade:	_____	CPF: _____
E-mail:	_____	

<b>Graduação</b>		
Área de Concentração	_____	Ano de Conclusão : _____
Universidade:	_____	

<b>Pós-Graduação:</b>	<input type="checkbox"/> Especialização	
Área de Concentração	_____	Ano de Conclusão : _____
Universidade:	_____	

**DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.**

Assinatura  
do Candidato \_\_\_\_\_



ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O Segundo PERÍODO LETIVO DE 2013

**A – DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

**B – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP

Endereço profissional – CEP

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

**C – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Nível Superior**

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

**1. PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu***

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

**2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (mínimo de 20 horas)**

Curso:

Instituição responsável:

Local:

Período de realização:

Carga horária:

**3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Instituição:

Local:

Cargo/função:

Tempo de serviço:

**Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

---

**Assinatura do candidato (a)**